

## O PLENO EXERCÍCIO DA LIBERDADE RELIGIOSA

Pedro Henrique Rosemberg Nogueira Cosmo<sup>1</sup>  
Daiane Zappe Viana Veronese<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo determinar se o ato de se posicionar contra práticas homossexuais pode ser considerado homofobia. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, através de textos doutrinários, livros, artigos, normas constitucionais, sobre o tema. Identificou-se os argumentos jurídicos favoráveis à liberdade religiosa e a liberdade de expressão. Concluiu-se que, em conformidade com a Constituição Federal, é lícita toda e qualquer forma de expressão baseada em cunho religioso, desde que não agrida verbalmente ou fisicamente outrem.

**Palavras-chave:** Direitos fundamentais; direitos humanos; direitos da personalidade; liberdade de expressão; liberdade religiosa.

### 1 INTRODUÇÃO

Os limites da liberdade religiosa frente a homossexualidade, tema do presente estudo, é algo que será estudado e pontuado. A liberdade religiosa é um direito garantido pela Constituição, e deve ser respeitada pelo bem comum da sociedade. Os adeptos de uma crença, como também seus líderes, têm seus posicionamentos de acordo com o que consta as escrituras dos seus livros sagrados. Dessa forma, os princípios daquela crença devem ser respeitados por toda a população.

Todavia, uma das pautas que mais causa polêmica e diverge opiniões nesse meio, é quando fala-se de práticas homossexuais. De acordo com o livro sagrado dos Cristãos, a Bíblia, as práticas homossexuais é considerada pecado. Sabe-se que, no Brasil, um par homoafetivo pode juntar-se por meio do reconhecimento da união estável. A situação na realidade se mostra problemática, quando movimentos ou grupos lgbt, querem impor a aceitação da homossexualidade a líderes em suas igrejas.

Esse estudo é de extrema importância para destacar as barreiras, entre o que é liberdade de crença, ou verdadeiramente homofobia. Quem tem uma crença religiosa obedece a sua doutrina com seriedade e compromisso, e sempre estará lutando pelo que acredita. Por outro lado, o Estado não pode aceitar qualquer atitude que provém de qualquer crença que seja, ele tem o dever de impor a lei de forma contundente, para equilibrar os anseios da população frente à Constituição.

<sup>1</sup> Graduando em Direito, Centro Universitário Nobre (UNIFAN), [pedrohrnc@gmail.com](mailto:pedrohrnc@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Jurídico-Criminais (Universidade de Coimbra), Centro Universitário Nobre (UNIFAN), [direito@unef.edu.br](mailto:direito@unef.edu.br) / [advogadadaiane@hotmail.com](mailto:advogadadaiane@hotmail.com)

Assim, o presente estudo tem como problema: O ato de se posicionar contra práticas homossexuais, pode ser considerado homofobia?

Portanto, o presente artigo tem como objetivo geral, determinar se o ato de se posicionar contra práticas homossexuais pode ser considerado homofobia.

Para tanto, como objetivos específicos, busca-se:

a) Analisar a história e a evolução de movimentos sociais que defendem a união homoafetiva no Brasil.

b) Analisar a história e a evolução da liberdade religiosa no Brasil.

c) Identificar os anseios e objetivos dos grupos LGBTQ+ frente a religião Cristã.

d) Identificar os motivos pelos quais muitas igrejas protestantes e católicas consideram as práticas homossexuais, um pecado.

e) Discernir os limites da liberdade religiosa e dos anseios de grupos LGBTQ+.

Visando o sucesso desse estudo, serão realizadas pesquisas bibliográficas, objetivando agregar informações e conteúdos que explorem os motivos dos movimentos LGBTQ+ quererem aceitação da igreja perante a homossexualidade, bem como os motivos de instituições religiosas em entender como errada, esse comportamento.

## **RESUMO**

## **2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MOVIMENTO LGBTQ+ X LIBERDADE RELIGIOSA**

### **2.1 NASCIMENTO DE GRUPOS DEFENSORES DA CAUSA LGBTQ+**

O movimento lgbt aqui no Brasil, nasceu em um momento muito crítico, de muita opressão às liberdades individuais. Entre os anos de 1964 e 1985, o Brasil viveu um período nebuloso, e com isso nasceram também grupos que confrontavam muitos entendimentos e perseguições àquela época. Jornais como, Lampião da esquina, e Chanacomchana foram fundamentais para dar voz aos anseios da população lgbt, que até então se sentiam completamente oprimidos. (POLITIZE, 2021, Online)

O jornal Lampião da esquina, que surgiu em 1978, tinha o objetivo de denunciar a violência contra pessoas que praticavam atos homossexuais, expondo esses casos. O jornal Chanacomchana foi fundado em 1981 por um grupo de mulheres, que vendiam os jornais no Ferro's Bar, bar frequentado por muitos grupos lgbt. Posteriormente, em 1983, a venda foi cerseada pelos donos do bar, resultando em

um ato político que provocou o nascimento do que se chama de Stonewall brasileiro. A data em que se desenrolou esse acontecimento está marcada até hoje, dia 19 de agosto, é comemorado o Dia do Orgulho Lésbico em São Paulo. (STOODI, 2021, Online)

## 2.2 AVANÇOS E CONQUISTAS DA CAUSA LGBT

Várias já foram as conquistas do movimento lgbt no Brasil. Porém, essa luta ainda existe e persiste nos dias de hoje, tendo diversas pautas e motivos que a sustentam. Em 1981 o Grupo Gay da Bahia criou uma campanha que ficou conhecida por todo o Brasil, objetivando a despatologização da homossexualidade. Dessa forma, foi retirado o entendimento de “homossexualismo” como um transtorno sexual, para algo comum. Através também da luta do Grupo Triângulo Rosa, foi conseguido a mudança do termo “opção sexual” para “orientação sexual” por parte das legislações municipais e estaduais, e posteriormente de forma gradativa pela população. Em 2008 os procedimentos de redesignação sexual, que também são conhecidos por “mudança de sexo”, do fenótipo masculino para o feminino, foram autorizados pelo Conselho federal de Medicina, e inclusive o SUS (Sistema Único de Saúde) oferece essa cirurgia para os brasileiros. Logo, em 2010 os procedimentos de redesignação sexual do fenótipo feminino para o masculino, foram autorizados, e o SUS também passou a oferecer essa cirurgia para os brasileiros. Vale ressaltar contudo, que pacientes que anseiam tais cirurgias podem demorar anos para consegui-las por meios públicos. Observa-se também outra relevante conquista para público lgbt, que é a legalização união civil estável entre casais do mesmo sexo. Em 2011 o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu por unanimidade união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar. (STOODI, 2021, Online)

Todas essas conquistas foram muito polêmicas para com grupos mais conservadores, mas muito importantes para que fosse garantido o mínimo de respeito e dignidade aos grupo lgbt que historicamente sofreram muito em silêncio. Todavia, deve ser ressaltado que, nem todo avanço significa evolução, e é necessário que a sociedade tome muito cuidado perante os anseios de determinados grupos extremistas, que se levam demasiadamente pela emoção. Visto que, quando olha-se o retrospecto de mudanças extremas que já ocorreram em determinados lugares do mundo, nunca foi colhido bons frutos.

## 2.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA LIBERDADE RELIGIOSA NO BRASIL

A ideia de liberdade religiosa atualmente, juridicamente falando, é bem aceita por muitos países ao redor do mundo. É um conceito que também é bem defendido pela população brasileira desde o século XX. Entretanto, a conquista da liberdade religiosa passou por algumas fases e processos até chegar ao que se vê hoje.

Para compreender melhor o desenvolvimento da liberdade religiosa no Brasil, é necessário olhar para a história das diversas constituições que existiram ao longo do tempo, entendendo a constituição como a concretização do jurídico que incorpora a história e as mudanças ideológicas de uma nação. Após a independência do Brasil em 1822, vieram muitos estrangeiros para alimentar o crescimento econômico do país, e muitos deles tinham sua crença atrelada ao Cristianismo. Com a Constituição Imperial de 1824 foi feita a primeira constituição do Brasil. E portanto nessa Constituição, estabelecia em seu artigo 5º que “A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fóрма alguma exterior do Templo.” (BRASIL, 1824).

Dessa forma, nesse momento da história brasileira, a religião que representava o Estado era a Religião Católica Apostólica Romana. As outras religiões não sofriam necessariamente proibições ou perseguições desde que fizessem seus cultos e reuniões em locais privados. Portanto, observa-se que até então a liberdade religiosa ainda não era algo exercido em sua plenitude, faltava uma maior abertura e flexibilidade do Estado perante as religiões e crenças.

Então, a partir do Decreto Nº 119ª, de 07 de Janeiro de 1890, o Estado passou a permitir a total liberdade de cultos e reuniões para qualquer religião ou crença (BRASIL, 1890). Dessa forma o cenário da liberdade religiosa no Brasil mudaria completamente. Nota-se então o inciso 3 do artigo 72 da Constituição Federal de 1891:

Constituição Federal de 24 de Fevereiro de 1891

Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte

**Art. 72** - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

**§ 3º** - Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum.

Dessa maneira, com a adesão desse artigo da nova constituição de 1891, foi

vigorada a permissão de todo e qualquer culto de quaisquer religiões de forma pública, e o Estado por sua vez tornou-se laico, todos sendo livres portanto, para professar ou não, sua crença. Tais mudanças foram um grande avanço para que a sociedade brasileira evoluísse gradativamente até os dias de hoje, objetivando o respeito de todas as religiões de forma idônea.

## 2.4 CONCEITO(S) DE LIBERDADE RELIGIOSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A liberdade religiosa pode ser sintetizada como a plena liberdade de promover, professar, criar, realizar qualquer culto ou reunião, com o propósito de exercer um costume de determinada religião ou crença. Quando fala-se de liberdade, fala-se de não prisão, de não proibição daquele ato ou ação. Ou seja, a liberdade em si é antônima a qualquer meio de cerceamento daquilo que está sendo feito. Nota-se o conteúdo do inciso VI do artigo 5º da Constituição Federal (BRASIL, 1988):

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**VI** – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

É existente o entendimento da constituição brasileira que ninguém pode ser obrigado ou coagido a ser adepto a religião A ou B, justamente pelo conceito de liberdade que é vivido pelo povo brasileiro. Dessa forma, todos são livres para ingressarem a alguma religião, ou não, sendo uma escolha exclusiva de cada indivíduo. Vale ressaltar também, que a liberdade religiosa é garantida, contanto que os atos provenientes dessa crença não frinja a constituição. A liberdade religiosa portanto, é um direito fundamental, e deve ser protegido ao máximo para o bem estar da sociedade.

Demonstra-se pertinente lembrar que a liberdade de expressão também é um direito de todo indivíduo, expresso no inciso IX do Art. 5º da CF (BRASIL, 1988):

**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**IX** - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

A liberdade de expressão pode ser explicada como o direito de se ter liberdade para expressar, falar ou comunicar qualquer tipo de opinião, pensamento ou crença, desde que não seja uma agressão verbal, ou ameaça a outro indivíduo. Em tempos de repressão política, onde prevalecia um regime antidemocrático no Brasil, a liberdade de expressão era um dos direitos que eram completamente atacados, ou melhor, era um direito inexistente. Com a chegada do regime democrático, a população brasileira passou a gozar de uma maior liberdade em todos os âmbitos, seja de expressão de ideias, pensamentos, ideologias políticas ou de religião.

Portanto, vale observar também, o artigo 9º da Convenção Europeia de Direitos Humanos (1950, p. 11):

1. Qualquer pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de crença, assim como a liberdade de manifestar a sua religião ou a sua crença, individual ou colectivamente, em público e em privado, por meio do culto, do ensino, de práticas e da celebração de ritos. 2. A liberdade de manifestar a sua religião ou convicções, individual ou colectivamente, não pode ser objecto de outras restrições senão as que, previstas na lei, constituírem disposições necessárias, numa sociedade democrática, à segurança pública, à protecção da ordem, da saúde e moral públicas, ou à protecção dos direitos e liberdades de outrem.

Dessa forma, nota-se claramente que a liberdade de expressão é um direito que procura ser resguardado não só no Brasil, mas sim em regimes democráticos de diversos países pelo mundo, sendo algo reconhecido como algo necessário para a convivência e harmonização da sociedade.

O filósofo e jurista Ronald Dworkin, afirma no seu livro “Levando os direitos a sério” que o direito a liberdade de expressão consiste justamente, no poder de cada indivíduo expressar qualquer pensamento, mesmo que este não seja algo benéfico aos olhos do Estado, pois se já não sendo benéfico, o mesmo interferisse, não seria essa liberdade completa. Dworkin também comenta, que o Estado precisa achar o equilíbrio da liberdade de expressão de uma forma que contemple verdadeiramente essa liberdade, contudo, que ela não motive e traga como resultado o ataque a direitos básicos da sociedade. (DWORKIN, 1977)

A liberdade religiosa na realidade, se encontra dentro da liberdade de expressão, pois o ato de se comunicar alguma opinião provinda de uma crença religiosa, também é naturalmente, uma forma de se expressar. Portanto, o Estado deve encontrar meios para implantar de forma plena o direito a liberdade de expressão e religiosa, da forma mais equilibrada e correta, suprimindo todas as necessidades e

exigências naturais da sociedade.

### **3 ANSEIOS DO MOVIMENTO LGBT+ X PRINCÍPIOS E MOTIVOS DO CRISTIANISMO**

#### **3.1 IDEAIS DO MOVIMENTO LGBT+**

O movimento LGBT+ nasceu com o objetivo e alvo bem definidos, que se demonstra em findar com as ações preconceituosas de pessoas intolerantes frente a homossexualidade. A homossexualidade quase sempre existiu em nossa sociedade, e conseqüentemente também, o preconceito se fez presente, não só nessa área, como em várias outras. Muitos que exerciam práticas homossexuais sofreram das mais diversas formas, apenas por fazerem o que fazem, foram agredidos verbalmente, fisicamente, e até mortos ao longo da história. Contudo, a globalização se tornou mais efetiva a partir do século 21, e conseqüentemente princípios relacionados a educação, noções de respeito as diferenças e bem estar em comunidade se espelharam e clarearam a mente de muitas pessoas ao redor do mundo, quanto ao assunto. Todavia, mesmo com todos os avanços que o mundo já passou, o real preconceito ainda não foi findado, tendo na verdade, um longo caminho pela frente. Em 2021 por exemplo, houve 276 homicídios a pessoas que praticam atividades homossexuais. (UOL, 2022, Online)

Considerando, que no Brasil em 2021, houveram 41,1 mil mortes intencionais, o número de mortos por homofobia parece não assustar tanto. (G1, 2022, Online). Contudo não quer dizer que a luta pela igualdade, e bem estar social deve parar, muito pelo contrário, deve continuar, porém de maneira equilibrada e sábia.

Algumas das principais lutas do movimento LGBT+ no Brasil ao longo da história são: fim da criminalização da homossexualidade e das penas correlatas; criminalização da LGBTfobia; casamento civil igualitário; políticas públicas pelo fim da discriminação; fim do tratamento das identidades trans como patologias; fim dos tratamentos de “cura gay”; e o reconhecimento social da identidade de gênero. (STOODI, 2021, Online)

Observa-se assim que muitas das lutas que foram propostas pelo movimento de forma geral, foram ouvidas e atendidas, ocorrendo mudanças no entendimento jurídico do Brasil e nos entendimentos de boa parte da sociedade brasileira quanto ao assunto. Contudo, existem objetivos que não foram conquistados, em que o processo não vai ser fácil, como por exemplo; o fim dos tratamentos de “cura gay”, em que

eventualmente aparecem indivíduos criando métodos para trazer uma possível solução; e o reconhecimento social da identidade de gênero, em que grande parte da população brasileira não reconhece essa chamada liberdade de identidade.

A verdade é que, no Brasil, uma das principais barreiras para que o movimento LGBT+ conquiste seus objetivos mais extremos, é o fato da população brasileira ser em grande parte, Cristã. É visível que a maior parte dos indivíduos que creem e vivem sua vida através da Bíblia Sagrada, não concordam com muitos dos ideais e objetivos desse movimento, pois teoricamente tais ideais confrontam princípios bíblicos. Por isso, cada vez mais se vê polêmicas sobre o assunto. Muitos cristãos são chamados de homofóbicos, apenas por não concordarem com a ideologia de gênero. Dessa forma, vem a pergunta: O que a comunidade LGBT+ quer, mais respeito e dignidade, ou concordância social? Porque são coisas completamente diferentes. Buscar a concordância social acerca das práticas homossexuais é uma imposição de um pensamento ou de uma opinião, e isso vai de encontro a ideia de liberdade de expressão. Contudo, buscar respeito e dignidade, é o que todo ser humano deve buscar, porque é um direito básico do indivíduo.

### 3.2 CRENÇAS E PRINCÍPIOS CRISTÃOS

Todo aquele que acredita fielmente na Bíblia Sagrada, deve crer também que a Bíblia é a palavra de Deus. Uma das perguntas que muitos costumam fazer é “Como a Bíblia é a palavra de Deus, se a mesma foi escrita por homens?”. Deve ser lembrado aqui, que para os Cristãos; Deus é onipotente, tem todo o poder; onisciente, sabe de todas as coisas; e onipresente, está em todo lugar. Dessa forma, sabe-se que mesmo de forma indireta, esse Deus tem o controle sobre todas as coisas, e portanto, o que foi escrito na Bíblia foi conduzido, guiado e permitido pelo mesmo. A prova disso é que o próprio filho do Deus bíblico, Jesus, quando esteve na Terra, usou a Bíblia para pregar, citando diversas passagens e versículos bíblicos em seus sermões. Caso a Bíblia não fosse a palavra do Deus bíblico, Jesus a criticaria, e não a usaria de instrumento para pregar sobre o amor de seu Pai, como o mesmo fez. Portanto, o verdadeiro Cristão, crê naturalmente que a Bíblia Sagrada é exatamente aquilo o que Deus quis orientar e ensinar ao seu povo. Nota-se assim tais versículos da Bíblia Sagrada:

18 Digo-lhes a verdade: Enquanto existirem céus e terra, de forma alguma desaparecerá da Lei a menor letra ou o menor traço, até que tudo se cumpra.

Mateus 5:17,18

27 “Ai de vocês, mestres da lei e fariseus, hipócritas! Vocês são como sepulcros caiados: bonitos por fora, mas por dentro estão cheios de ossos e de todo tipo de imundície.

28 Assim são vocês: por fora parecem justos ao povo, mas por dentro estão cheios de hipocrisia e maldade.”

Mateus 23:27,28

Dessa forma, observa-se nesses dois versículos da Bíblia, que Jesus pregava a execução da lei, todavia da forma correta, de maneira justa, honesta e sem hipocrisia ou maldade. Os fariseus eram homens que, por terem bastante conhecimento bíblico, usavam isso para se colocar como superiores a outras pessoas, e essa soberba cegavam seus próprios olhos. Assim, Cristo alertava que eles estavam seguindo um caminho perigoso, e que estavam mais sujos em pecado por seu orgulho, do que muitas outras pessoas que viviam de forma simples. Em todo momento, Jesus cita as escritas para dar respaldo as suas atitudes e para trazer à luz a maneira correta de se viver.

Portanto, o Cristão sabendo que a Bíblia é a palavra do seu Deus, tem como dever segui-la. Contudo, alguns perguntam se é necessário seguir os princípios desse Deus, já que o maior sacrifício já foi feito, por sua morte e ressurreição. Nota-se assim esse trecho do livro de Lucas capítulo 9, da Bíblia Sagrada:

23 Jesus dizia a todos: "Se alguém quiser acompanhar-me, negue-se a si mesmo, tome diariamente a sua cruz e siga-me.

24 Pois quem quiser salvar a sua vida a perderá; mas quem perder a sua vida por minha causa, este a salvará.

25 Pois que adianta ao homem ganhar o mundo inteiro e perder-se ou destruir a si mesmo?

26 Se alguém se envergonhar de mim e das minhas palavras, o Filho do homem se envergonhará dele quando vier em sua glória e na glória do Pai e dos santos anjos.”

Lucas 9:23-26

A partir disso, é possível entender que o Deus bíblico quer seus filhos por inteiro. Segundo a Bíblia, o Deus Cristão quer que as pessoas se entreguem completamente a Ele, abrindo mão de tudo ou qualquer coisa que o coração possa se aprisionar, por Ele e para Ele. Jesus é direto ao dizer que não tem como ganhar e degustar de todas as coisas que o mundo natural pode oferecer, e ao mesmo tempo servir a Ele.

Jesus Cristo, que para os que creêm, é Deus, todo poderoso, carrega toda a

glória, é perfeito e santo, e contudo, teve tamanha misericórdia pela humanidade, que se deu a morte, como sacrifício, para que pudesse trazer a salvação aos seus filhos. E com isso, pela revelação desse imenso amor, ele apenas pede completa obediência e servidão. O pensamento do Cristão é de que, sem Jesus, ele não é nada, e não tem valor. O único real valor que o Cristão enxerga em si mesmo, na verdade é o próprio Cristo dentro dele, através do espírito santo.

A partir disso, entende-se 2 pontos fundamentais da vida de um Cristão. O primeiro ponto, é que o mesmo deve crer que a Bíblia é a palavra de Deus para seu povo, analisando e interpretando da maneira correta os contextos históricos. O segundo ponto, é que o Cristão deve seguir os princípios e ordenanças de seu Deus, pois não tem como servi-lo, sem segui-lo verdadeiramente.

Sendo assim, o indivíduo que se entende como Cristão, baseia toda a sua vida a partir da Bíblia e no que seu Deus quer que ele viva. As vontades carnis ou fúteis do ser humano, estão abaixo da vontade do Deus do Cristianismo. Para os adeptos da religião cristã, a vontade de Deus é mais sábia e mais correta do que qualquer vontade humana. Portanto, a vontade do Deus cristão é soberana à vontade de qualquer ser humano.

### 3.3 BÍBLIA X PRÁTICA HOMOSSEXUAL

Para a maioria dos Cristãos, o tema da homossexualidade, é de difícil instrução e aconselhamento. De fato, há temas e questões mais simples, contudo, esse não é um assunto daqueles que parecem um bicho de 7 cabeças. Observa-se o livro de Gênesis capítulo 2 da Bíblia:

21 Então o SENHOR Deus fez cair um sono pesado sobre o homem, e este adormeceu; tomou-lhe, então, uma das costelas e fechou a carne em seu lugar;

22 e da costela que o SENHOR Deus lhe havia tomado, formou a mulher e a trouxe ao homem.

23 Então disse o homem: Esta é agora osso dos meus ossos e carne da minha carne; ela será chamada mulher, porquanto do homem foi tomada.

24 Portanto, o homem deixará seu pai e sua mãe e se unirá à sua mulher, e eles serão uma só carne.

Gênesis 2:21-24

Nota-se claramente que há um papel e objetivo imposto pelo Deus Cristão à criação do homem e da mulher, cada um foi feito para que um dia deixem seus pais e se unão, para que assim se tornem uma só carne. Vale analisar também o capítulo 18 do livro de Levítico da Bíblia que diz: “Não te deitarás com um homem, como se fosse

mulher; é abominação.” (Lv. 18:22)

Portanto, a Bíblia deixa muito claro que seu Deus não se agrada de práticas homossexuais, pois Ele criou o homem para a mulher, e a mulher para o homem. Uma das características desse Deus, é que Ele nunca muda, portanto é imutável. E por isso a Bíblia não pode se contradizer, mesmo com o passar do tempo. Porém, seu Deus tem orientações e ordenanças a cada tempo, houve o tempo do velho testamento, antes da vinda de Jesus, e o tempo do novo testamento, a partir da vinda de Cristo, em que foi feita uma nova aliança entre o Deus Cristão e o homem. Por conta dessa nova aliança, muitos questionam se a prática homossexual não seria algo do passado, do velho testamento. Vale ressaltar então, versículos do novo testamento que dão razão ao que é dito aqui:

9 Não sabeis que os injustos não hão de herdar o Reino de Deus?

10 Não erreis: nem os devassos, nem os idólatras, nem os adúlteros, nem os efeminados, nem os sodomitas, nem os ladrões, nem os avarentos, nem os bêbados, nem os maldizentes, nem os roubadores herdarão o Reino de Deus.

1 Coríntios 6:9,10

8 Sabemos, porém, que a lei é boa, se alguém dela usa legitimamente,

9 sabendo isto: que a lei não é feita para o justo, mas para os injustos e obstinados, para os ímpios e pecadores, para os profanos e irreligiosos, para os parricidas e matricidas, para os homicidas,

10 para os fornicadores, para os sodomitas, para os roubadores de homens,

para os mentirosos, para os perjuros e para o que for contrário à sã doutrina,

11 conforme o evangelho da glória do Deus bem-aventurado, que me foi confiado.

1 Timóteo 1:8-11

Dessa forma, é possível notar que a Bíblia é muito clara e direta, entre vários tipos de pecadores que são citados nesses 2 trechos, os efeminados e os sodomitas não herdarão o Reino de Deus. Em seguida, é mostrado o significado de efeminado: “Que deixou de possuir as maneiras viris; que não possui modos considerados másculos.” (DICIO, 2022, Online). Portanto, os efeminados são aqueles que se comportam como mulheres, ou como algo contrário ao conceito de masculinidade. Em seguida, é mostrado o significado de sodomia: “Do nome da cidade de Sodoma, na antiga Palestina, onde predominavam os vícios sexuais. Sodomia é o coito anal entre homens.” (DICIONARIOETIMOLOGICO, 2022, Online). A cidade de Sodoma, segundo a Bíblia, foi destruída pelo Deus Cristão, porque era uma cidade em que abundava o pecado, e um dos principais destes pecados eram as práticas homossexuais. Dando razão a isso, observa-se um momento da história de cidade de Sodoma descrita na Bíblia:

4 E, antes que se deitassem, cercaram a casa os varões daquela cidade, os varões de Sodoma, desde o moço até ao velho; todo o povo de todos os bairros.

5 E chamaram Ló e disseram-lhe: Onde *estão* os varões que a ti vieram nesta noite? Traze-os fora a nós, para que os conheçamos.

6 Então, saiu Ló a eles à porta, e fechou a porta atrás de si,

7 e disse: Meus irmãos, rogo-vos que não façais mal.

Gênesis 19:4-7

Nota-se que a palavra “conheçamos” muito usada em tempos antigos, justamente significa a união sexual. Então, é possível ver que na cidade de Sodoma predominava um pecado, que era a Sodomia, que hoje pode ser traduzida como práticas homossexuais. E dessa forma, o Deus Crsitão não só destruiu a cidade, como usou ela como um exemplo ruim a não ser seguido. Vale ressaltar mais esse trecho do novo testamento:

26 Pelo que Deus os abandonou às paixões infames. Porque até as suas mulheres mudaram o uso natural, no contrário à natureza.

27 E, semelhantemente, também os varões, deixando o uso natural da mulher, se inflamaram em sua sensualidade uns para com os outros, varão com varão, cometendo torpeza e recebendo em si mesmos a recompensa que convinha ao seu erro.

Romanos 1:26,27

É relatado assim nesse versículo que muitos desviaram a uso natural das coisas, se deixando levar por relações do mesmo sexo, e com essa atitude, erraram diante de seu Deus. Portanto, não faz o menor sentido alegar que a Bíblia, ou o Deus da bíblia, não seria contra as práticas homossexuais, muito pelo contrário, como pôde ser visto aqui existem diversos trechos bíblicos falando diretamente sobre esse tema. Existem diversos pecados que o Deus bíblico abomina, e Ele quer ver seus filhos longe deles, por amor. Porque o entendimento correto sobre o Reino do Deus bíblico é que nada, pode ser mais importante ou ocupar um lugar superior a seu lugar. Observa-se essa passagem:

29 Portanto, se o teu olho direito te escandalizar, arranca-o e atira-o para longe de ti, pois te é melhor que se perca um dos teus membros do que todo o teu corpo seja lançado no inferno.

30 E, se a tua mão direita te escandalizar, corta-a e atira-a para longe de ti, porque te é melhor que um dos teus membros se perca do que todo o teu corpo seja lançado no inferno.

Mateus 5:29,30

Esse trecho pode ser entendido de maneira figurada, mas também pode ser entendido da maneira literal. Sim, porque como foi dito anteriormente, não há nada que possa estar na frente ou no lugar do seu Deus, na vida do Cristão; mas se houver,

o Deus cristão manda claramente arrancar, da forma que for, mas que seja arrancado, porque é muito pior continuar no pecado e não ter a honra de habitar eternamente no seu Reino, do que segui-lo e ir para o lugar celestial. Contudo, isso não significa que esse Deus seria alguém “insensato” ou “radical”, muito pelo contrário, Ele quer trazer a salvação para a humanidade. O que a Bíblia ensina é que desde o pecado de Adão, o ser humano está caído (no inferno) e que a única saída e esperança para os humanos é estar ligado a esse Deus, que se manifestou em Terra através de Jesus Cristo. Nota-se esse trecho de 1 Timóteo:

3 Porque isto é bom e agradável diante de Deus, nosso Salvador,  
 4 que quer que todos os homens se salvem e venham ao conhecimento da verdade.  
 5 Porque *há* um só Deus e um só mediador entre Deus e os homens, Jesus Cristo, homem,  
 6 o qual se deu a si mesmo *em* preço de redenção por todos, *para servir de* testemunho a seu tempo.  
 1 Timóteo 2:3-6

Portanto, a Bíblia diz que a vontade de seu Deus é que todos sejam salvos. Isso não quer dizer que seguir a Ele é fácil ou simples, mas quer dizer que se o seu Deus criou a vida, ele sabe a melhor maneira de vivê-la, e está disposto a recompensar todo aquele que entregar a sua vida por completo, em favor de Jesus Cristo.

### 3.4 ANSEIOS DE DEFENSORES DA CAUSA LGBT+ X LIBERDADE RELIGIOSA

Tentar resolver conflitos costuma ser incômodo, todavia a melhor escolha não é abafá-los, mas sim desvendar soluções que harmonizem a sociedade. E nesse caso, observa-se que existe um conflito claro entre a comunidade LGBT+ e conteúdo da Bíblia Sagrada (Livro sagrado dos Cristãos) que por vezes aborda como sendo errado regar práticas homossexuais. Dessa forma, de maneira recorrente vê-se na televisão ou em mídias sociais discussões, e até desentendimentos acerca desse assunto. Muitos famosos já se posicionaram publicamente quanto ao fato de serem contra as práticas homossexuais, e acabaram sendo perseguidos e reprimidos por grupos defensores da causa LGBT+.

Portanto, podemos ver abaixo, diversos exemplos de situações que causaram incômodo a defensores da causa LGBT+, e que conseqüentemente gerou-se grande repercussão na mídia, causando muita polêmica acerca do assunto.

O ex-lutador Minotauro disse em uma entrevista: “Eu não treinaria com gay. Eu não tenho maldade, não acho aquele contato físico sexual. Mas vai que ele tem essa

maldade de ter um contato físico comigo, de ficar ali agarrando...” (ACAPA, 2021, Online)

Ronnie Von, um grande apresentador, criticou o momento que vive a televisão brasileira, dizendo: “Hoje a televisão vai por um caminho muito equivocado. Com algumas exceções, a televisão partiu para a escatologia, a pornografia, para o desfile de travestis! Eu não tenho talento para fazer isso”. (CATRACALIVRE, 2019, Online)

O atual presidente Jair Bolsonaro em entrevista ao ex-vice-presidente José Alencar, disse: “Não tenho nada a ver. Cada um faz o que quer com seu corpinho cabeludo entre quatro paredes. O que eles têm para me oferecer não interessa. Agora, eu não quero que o público LGBT crie currículo para as escolas públicas de primeiro grau.” (IBLOGAY, 2017, Online)

Em entrevista a uma revista, a cantora famosa Joelma, que fazia parte da banda Calypso, disse: “Tenho muitos fãs gays, mas a Bíblia diz que o casamento gay não é correto e sou contra”. (CORREIOBRASILIENSE, 2013, Online)

Em seu Twitter, a cantora Isadora Pompeu revoltada com uma propaganda de televisão, afirmou: “Criança não tem que ser gay, lésbica, trans, etc, criança não tem have (sic) com sexualidade. Criança tem que brincar! Correr e se sujar! Parem de sexualizar nossas crianças”. (PORTALPOPLINE, 2021, Online)

Em um podcast em uma rede social, a cantora Bruna Karla contou: “Teve um amigo que me perguntou: ‘Bruna, quando eu me casar você vai no meu casamento?’ e eu olhei para ele, fui bem sincera e disse: ‘Ah, quando você se casar com uma mulher linda e cheia do poder de Deus, eu vou sim’” (TVJORNAL, 2022, Online)

Em outra ocasião, dois famosos são repreendidos por repostarem uma fala de um pastor: “Caio Castro e Rafa Kalimann são criticados após compartilharem vídeo em que pastor diz ser contra relacionamento homoafetivo.” (G1, 2021, Online).

Todas essas falas foram extremamente repudiadas e rechaçadas pelo movimento LGBTQ+, que tacharam tais pessoas como homofóbicas e preconceituosas. Pode-se observar que, na manchete citada acima do G1, fala exatamente o que o pastor disse ser, “contra relacionamento homoafetivo”. O pastor em questão, não tem nada contra o indivíduo que pratica a homossexualidade, mas sim contra a ação de unir-se com alguém do mesmo sexo. A comunidade LGBTQ+ sempre ressalta, para apoiar suas causas, que o mundo é muito plural e diverso, mas de alguma forma estranha, os mesmos querem influenciar as pessoas a pensarem sempre de uma mesma forma. O princípio básico da tolerância se dá em, apesar de não concordar necessariamente com outro, respeitar as suas diferenças. O movimento LGBTQ+ não

quer apenas respeito, quer concordância social, contudo aqueles que seguem a Bíblia Sagrada não têm como concordar com a legalidade perante a seu Deus, das práticas homossexuais.

Em Outubro de 2021, o ex jogador de vôlei Mauricio Souza, criticou em suas redes sociais, o fato de colocarem o filho do Superman nos quadrinhos, Jon Kent, como alguém com atrações bissexuais, dizendo “Ah, é só um desenho, não é nada demais. Vai nessa que vai ver onde vamos parar.” (UOL, 2021, Online). O ex-jogador sofreu também acusação penal, por exercer sua liberdade. Observa-se: “O advogado Paulo Iotti revelou ao EXTRA nesta sexta-feira que entrou hoje com uma representação no Ministério Público de Minas Gerais para que seja aberto um processo criminal contra o jogador de vôlei Mauricio Souza.” (EXTRA, 2021, Online)

Portanto Mauricio, e tantos outros usados acima como exemplo, sofreram punições em diversos âmbitos da vida, seja sendo xingado, rechassado, demitido de seus empregos e até processados, tudo por apenas expressar uma opinião baseada em sua religião, algo que deveria ser protegido pela constituição.

A questão principal dessa situação, gira em torno do que significa o “preconceito”, e conseqüentemente a “homofobia”. A seguir é trazido o significado de preconceito que mais faz sentido a situação. “Repúdio demonstrado ou efetivado através da discriminação de grupos religiosos, pessoas, ideias, sexualidade, raça, nacionalidade etc.; intolerância: o racismo, a xenofobia, a homofobia são tipos de preconceito.” (DICIO, 2021, Online). Portanto, o preconceito é representado pelo repúdio a alguém, repúdio direcionado a algum indivíduo, mas será que essa foi a situação de Mauricio? Observa-se que o ex-jogador criticou a prática da homossexualidade, e não proferiu uma ofensa a alguém. Se o indivíduo em questão acredita que fazer isso seja errado por conta de alguma crença, ele torna-se preconceituoso por conta disso? A resposta é não. Caso alguém critique o ato de se embreagar, ou critique a prática de usar drogas, isso quer dizer que ele tem preconceito contra bêbados ou drogados? A resposta de novo é não. Todos são livres para concordar ou criticar uma ação ou prática, isso é o que nos faz de fato, livres para termos nossas próprias opiniões quanto ao modo de viver.

Portanto, analisando o que significa o preconceito e a homofobia, vê-se claramente que o fato de alguém não concordar com a prática homossexual, por uma crença religiosa, não configura um crime. A comunidade LGBTQ+ está simplesmente banalizando o conceito de homofobia, e isso é muito sério. Pessoas que deveriam ser livres para expressar suas opiniões com bases em suas crenças, estão sofrendo

punições injustas públicas e respondendo criminalmente por algo que deveria ser protegido ao máximo, que é a liberdade religiosa.

Dessa maneira, o que resta claro aqui é a existência de um confronto direto dos defensores da causa LGBTQ+ para com a liberdade religiosa. A situação problemática é que muitos grupos LGBTQ+ estão imputando crime a algo que não é crime, que pelo contrário, é a liberdade de se expressar, inclusive baseada em sua religião.

Em um canal de televisão, Thammy Miranda, atriz ou ator famoso, contou sobre desavenças que teve com sua tia, Sula Miranda, dizendo: “Teve um momento que se falou sobre a cirurgia de redesignação sexual e ela não gostou. Ela acredita que na religião dela é pecado. Eu respeito, do mesmo jeito que quero que ela me respeite. É a opinião dela. Ela acha que eu vou pro inferno”. (ISTOE, 2022, Online)

É possível notar uma visão diferenciada por parte de Thammy, visto que ela(e) conseguiu compreender que existem diferentes visões de mundo, e naturalmente existirá diferentes falas, opiniões e valores de acordo a cada pensamento. E o resultado das divergências de pensamento é justamente a liberdade de expressão, que nesse caso também configura como liberdade religiosa. No Brasil temos milhões de pessoas, que tem seus próprios pensamentos acerca do mundo, desde que ninguém seja ofendido verbalmente ou fisicamente de maneira objetiva, todos devem ter a plena liberdade para expressar o que pensam e o que acreditam.

O que apoiadores da comunidade LGBTQ+ estão fazendo não condiz com a liberdade de expressão, porque eles estão imputando crime, afinal é crime praticar a homofobia. Portanto, ao invés de focar em casos que realmente afetam os direitos dos que se dizem homossexuais, grupos defensores da causa, preferem implicar com questões pequenas que não se caracterizam como homofobia, mas sim, são o pleno exercício da liberdade de expressão e religiosa.

Vale ressaltar que quem acusa alguém de algum crime, de forma injusta ou equivocada, comete crime de Calúnia. Nota-se:

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º - É punível a calúnia contra os mortos.

Dessa forma, acusar alguém de praticar homofobia sem a ter praticado, pode

ensejar em crime de calúnia, visto que tal acusação pode acabar com a moral do indivíduo perante a sociedade de forma competamente injusta. Assim, todos os indivíduos devem buscar se expressar de maneira respeitosa e equilibrada para que possam contribuir para a harmonização da sociedade não atingir diretamente a moral ou honra de outrem.

Caso todos forem obrigados a pensar e se comportar na mesma forma, vive-se em um país uniforme, e não plural. A cultura brasileira é plural, essa nação é plural, é uma característica marcante do Brasil, e existem movimentos querendo acabar com isso, querendo cerssear a liberdade de crença de um povo. Qualquer tipo de escravidão, até mesmo ideológica, deve ficar no passado.

#### **4 FRONTEIRAS ENTRE A COMUNIDADE LGBT+ E A LIBERDADE RELIGIOSA**

Resta nítido nesse estudo, que a comunidade LGBT+ e Cristãos que seguem fielmente a Bíblia Sagrada, nos últimos tempos vem enfrentando atritos por conta do entendimento quanto as práticas homossexuais. A Constituição Federal, em seu artigo 5º VI diz “estipula ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.” (Brasil 1988).

Dessa forma, a liberdade completa de crença é um direito constitucional e deve ser defendida e respeitada por toda população brasileira. Sendo assim, as tentativas da mídia ou de determinadas pessoas públicas de imputar um crime a alguém, apenas por uma opinião baseada em sua crença, não é apenas inválido, mas sim inconstitucional. A opinião religiosa, desde que não agrida ou afete a outrem com palavras ou ações, não pode ser criminalizada, pois isso ataca diretamente a liberdade religiosa do indivíduo.

Caso a vontade da comunidade LGBT+ em alcançar o reconhecimento social da identidade de gênero seja cumprido em lei, os Cristãos, que vivem sua vida de acordo com a Bíblia Sagrada, sofrerão punições ou prisões, justamente por sua crença. Onde se encontra liberdade religiosa, quando não se pode crer na religião? Não existe. O Cristianismo prega e é a favor da completa liberdade do indivíduo, enquanto movimentos provenientes da comunidade LGBT+ desejam que toda a sociedade brasileira aceite seus entendimentos que são nitidamente contrários a palavra descrita na Bíblia Sagrada.

Portanto, esse estudo tem exatamente a intenção de apontar uma situação que está saindo do controle. Cada vez mais, pessoas são excluídas, xingadas, repelidas e

punidas socialmente e juridicamente por conta de sua crença, que é algo que a priori deveria ser protegido de forma vigorosa, visto que é a própria liberdade de professar uma religião, e isso é um direito constitucional. A liberdade religiosa acaba quando alguém impede a manifestação de crença do outro indivíduo.

## 5 CONCLUSÃO

A liberdade religiosa é um direito garantido pela constituição brasileira em seu artigo VI, e deve ser protegido e entendido em perfeição pela sociedade brasileira. Assim, na Bíblia Sagrada (livro sagrado dos cristãos) existem diversos trechos que afirmam que as práticas homossexuais são um pecado diante de Deus. Dessa forma, muitos dos Cristãos pregam e falam contra esse modo de vida, contra esse tipo de comportamento, e assim estão manifestando a sua liberdade religiosa.

Contudo, defensores da comunidade LGBT+ não têm entendido muito bem essa questão, e acreditam que todos tem que concordar para viverem em sociedade. Todavia, o segredo para que um sociedade viva bem não é a concordância, mas sim o respeito. A tolerância consiste justamente, em apesar das diferenças e discordâncias, prevalecer o respeito.

Portanto, a manifestação de crença por parte de um Crsitão não pode ser de maneira alguma reprimida, rechaçada ou punida, socialmente nem juridicamente, pois é justamente o exercício daquilo que garante a nossa constituição, como um direito, que é a liberdade religiosa.

## REFERÊNCIAS

MORAIS, Pâmela. LGBTfobia no Brasil: fatos, números e polêmicas. **Politize**, 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/lgbtfobia-brasil-fatos-numeros-polemicas/>. Acesso em: 08 jun. 2022.

Movimento LGBT: o que é, história, e muito mais!. **Stoodi**, 2021. Disponível em: <https://www.stoodi.com.br/blog/atualidades/movimento-lgbt-o-que-e/>. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL, Constituição Federal (1824), Art. 5, Inciso 3. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm#:~:text=Perpetuo%20do%20Brazil.-,Art.,f%C3%B3rma%20alguma%20exterior%20do%20Templo](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm#:~:text=Perpetuo%20do%20Brazil.-,Art.,f%C3%B3rma%20alguma%20exterior%20do%20Templo.). Acesso em: 08 de jun. 2022.

BRASIL, Constituição Federal (1891), Art. 72, Inciso VI. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em: 08 de

jun. 2022.

BRASIL, Constituição Federal (1988), Art. 5, Inciso IX. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 08 de jun. 2022.

**Convenção Americana de Direitos Humanos (“Pacto de San José da Costa Rica”)**, 1969. Disponível em:

<https://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm>. Acesso em: 08 jun. 2022.

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. In: \_\_\_\_\_. 1ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. p. 293.

STEFANI, Franceli. Rebelião e bar incendiado, como 28 de junho virou Dia do Orgulho LGBTQIA+. **Uou**, 2022. Disponível em:

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/06/28/por-que-dia-28-e-o-dia-internacional-do-orgulho-lgbtqia.htm>. Acesso em: 08 jun. 2022.

Assassinatos de pessoas LGBTI+ crescem 44% em SP, segundo relatório. **G1**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/05/11/assassinatos-de-pessoas-lgbti-crescem-44percent-em-sp-segundo-relatorio.ghtml>. Acesso em: 08 jun. 2022.

**BÍBLIA**. Mateus. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 5, vers. 17-18.

**BÍBLIA**. Mateus. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 23, vers. 27-28.

**BÍBLIA**. Lucas. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 9, vers. 23-26.

**BÍBLIA**. Gênesis. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 2, vers. 21-24.

**BÍBLIA**. Levíticos. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 18, vers. 22.

**BÍBLIA**. 1 Coríntios. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 6, vers. 9-10.

**BÍBLIA**. 1 Timóteo. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 1, vers. 8-11.

Significado de Efeminado. **Dicio**, 2022. Disponível em:

<https://www.dicio.com.br/efeminado/#:~:text=Significado%20de%20Efeminado,%3B%20diz%2Dse%20dessa%20pessoa>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Sodomia. **Dicionário Etimológico**, 2022. Disponível em:

<https://www.dicionarioetimologico.com.br/sodomia/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

**BÍBLIA**. Gênesis. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo

André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 19, vers. 4-7.

**BÍBLIA**. Romanos. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 1, vers. 26-27.

**BÍBLIA**. Mateus. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 5, vers. 29-30.

**BÍBLIA**. 1 Timóteo. Português. In: Bíblia Sagrada. Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica Editora, 2020. Cap. 2, vers. 3-6.

10 famosos que soltaram frases homofóbicas, mas que garantem não ter preconceito. **Acapa**, 2021. Disponível em: <https://acapa.disponivel.com/10-famosos-que-soltaram-frases-homofobicas-mas-que-garantem-nao-ter-preconceito/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Veja 12 famosos que foram acusados de homofobia. **Catraca Livre**, 2019. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/entretenimento/veja-12-famosos-que-foram-acusados-de-homofobia/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Jair Bolsonaro e suas frases sempre polêmicas. **Iblogay**, 2017. Disponível em: <https://iblogay.wordpress.com/2017/11/23/jair-bolsonaro-e-suas-frases-sempre-polemicas/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Banda Calypso se pronuncia, em nota, sobre declarações polêmicas de Joelma. **Correio Braziliense**, 2013. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2013/04/01/interna-brasil,357771/banda-calypso-se-pronuncia-em-nota-sobre-declaracoes-polemicas-de-joelma.shtml>. Acesso em: 10 jun. 2022.

ROCHA, Leonardo. Isadora Pompeu critica campanha LGBTQIA+ e compra briga na web. **Popline**, 2021. Disponível em: <https://portalpopline.com.br/isadora-pompeo-critica-campanha-lgtqia-e-compra-briga-na-web/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

FREITAS, Suzyanne. O que disse AMIGO GAY DE BRUNA KARLA sobre declarações da cantora gospel? CONFIRA. **Tv Jornal**, 2022. Disponível em: <https://tvjornal.ne10.uol.com.br/gospel/2022/06/15031546-o-que-disse-amigo-gay-de-bruna-karla-sobre-declaracoes-da-cantora-gospel-confira.html>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Caio Castro e Rafa Kalimann são criticados após compartilharem vídeo em que pastor diz ser contra relacionamento homoafetivo. **G1**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2021/05/31/caio-castro-e-rafa-kalimann-sao-criticados-apos-compartilharem-video-em-que-pastor-diz-ser-contra-relacionamento-homoafetivo.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Entenda o caso de Maurício Souza, o jogador de vôlei que foi demitido do 'Minas Tênis Clube'. **Uou**, 2021. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/social1/2021/10/13618586-entenda-o-caso-de-mauricio-souza-o-jogador-de-volei-afastado-do-time.html>. Acesso em: 10 jun. 2022.

AUTOR DA AÇÃO QUE CRIMINALIZOU HOMOFOBIA VAI AO MP DE MINAS CONTRA MAURICIO SOUZA. **Extra**, 2021. <https://extra.globo.com/famosos/autor-da-acao-que-criminalizou-homofobia-vai-ao-mp-de-minas-contramauricio-souza->

25256963.html. Acesso em: 10 jun. 2022.

Significado de Preconceito. **Dicio**, 2022. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/preconceito/#:~:text=Significado%20de%20Preconceito&text=Rep%C3%BAdio%20demonstrado%20ou%20efetivado%20atrav%C3%A9s,demonstra%20esse%20rep%C3%BAdio%20ou%20avers%C3%A3o>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SENA, Letícia. Além de Bruna Karla, lembre 'evangélicos famosos' que foram homofóbicos. **Istoe**, 2022. Disponível em: <https://istoe.com.br/alem-de-bruna-karla-relembre-evangelicos-famosos-que-foram-homofobicos/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL, Código Penal (1940), Art. 138. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10622974/artigo-138-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 12 de jun. 2022.